

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 03/2022 - CONAB

De: "ms.cpl" <ms.cpl@conab.gov.br>

Data: 29/11/2022 15:19

Para: Adrielly - SJT Segurança <adrielly@sjtseguranca.com.br>

Prezada Adrielly Marques,

Quanto ao item 10.4.4.1 do Edital, os Atestados de Capacidade Técnica refere-se ao CNPJ da empresa participante, ou seja, deverá ser apenas da filial ou da matriz.

Quanto a inclusão de armamento não-letal, concluímos não terem utilidades para os postos da Conab, devido o baixo registro de ocorrências para esse tipo de abordagem registrada durante todo o tempo de utilização dos serviços por esta empresa.

Atenciosamente,

EDMAR ALMEIDA DA COSTA

Pregoeiro